

## **Edital N° 001/2019**

### **III JORNADA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA CHRISFAPI**

#### **1. TEMA**

**III JORNADA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS: A INTEGRALIDADE DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS E SUAS PERSPECTIVAS PARA UM MERCADO GLOBALIZADO**

#### **2. PERÍODO**

11 a13 de ABRIL 2019.

#### **3. APRESENTAÇÃO**

A CRISTO FACULDADE DO PIAUÍ - CHRISFAPI por meio da Coordenação do Curso de Farmácia e corpo docente idealizou a III Jornada de Ciências Farmacêuticas da CHRISFAPI. Este evento visa à valorização da profissão farmacêutica na região por meio da troca de experiência entre os participantes, além do engrandecimento das experiências dos futuros farmacêuticos.

#### **4. OBJETIVOS**

A III Jornada de Ciências Farmacêuticas da CHRISFAPI tem o objetivo de incrementar as atividades extracurriculares, disseminar no meio acadêmico novas perspectivas de atuação profissional, bem com incentivar a pesquisa e a iniciação científica.

#### **5. PÚBLICO ALVO**

Docentes, discentes do ensino superior, profissionais farmacêuticos e da área de saúde.

#### **6. CRONOGRAMA**

Período para inscrição de participantes: 01/03/2019 até 08/04/2019

Período para inscrição de trabalhos científicos: até 29/03/2019

Divulgação do resultado da seleção dos trabalhos científicos: 08/03/2019

## 7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para III Jornada de Ciências Farmacêuticas da CHRISFAPI serão realizadas através do site [www.even3.com.br/iiijocifar](http://www.even3.com.br/iiijocifar). Haverá momentos de plantão presencial para inscrições na própria faculdade, com os monitores do evento.

7.2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ **30,00 (trinta reais)** para estudante de graduação e R\$ **40,00 (quarenta reais)** para profissionais até dia **29 de março de 2019** (1º lote). De 30 de março a 08 de abril de 2019 a taxa será de R\$ **40,00 (quarenta reais)** para estudante de graduação e R\$ **50,00 (cinquenta reais)** para profissionais (2º lote). O inscrito poderá participar das palestras, de mesas-redondas e demais atividades (à exceção dos minicursos). Poderá também apresentar trabalhos científicos. A cada minicurso, será acrescido um valor de R\$**20,00 (vinte reais)**. Na hipótese de trabalho científico recusado pelo comitê científico, o participante não terá direito de restituição da taxa de inscrição já paga, ficando assegurada, entretanto, a sua participação como ouvinte.

7.3 Certificados de participantes. Somente participantes inscritos terão direito a certificado de participação, desde que obtenha frequência igual ou superior a 75% das atividades da III Jornada de Ciências Farmacêuticas da CHRISFAPI. O certificado indicará a realização de 20 horas de atividades.

7.4 Certificados de apresentação de trabalho científico. Somente os autores de trabalhos científicos aprovados que estiverem regularmente inscritos no evento terão direito a certificado na categoria participante. Os autores com trabalhos científicos aprovados farão jus ao certificado de apresentação com carga horária adicional de 10 horas para a modalidade comunicação oral e 05 horas para apresentação em painel.

## 8. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

8.1 A inscrição de trabalhos na III Jornada de Ciências Farmacêuticas da Chrisfapi se dará única e exclusivamente por meio da inscrição no evento e envio de resumo de acordo com as normas para apresentação pré-estabelecidas neste edital. O envio dar-se-á até **29 de março de 2019**. OS TRABALHOS APROVADOS SERÃO PUBLICADOS NA FORMA DE ANAIS NA REVISTA ACERVO SAÚDE, QUALIS CAPES B2.

Parágrafo Único – O proponente deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição do evento até o dia 29 de março de 2019 para que sua proposta seja avaliada.

8.2 Os trabalhos científicos devem ser encaminhados ao e-mail [jocifar.chrisfapi@gmail.com](mailto:jocifar.chrisfapi@gmail.com), obedecendo às seguintes recomendações: os trabalhos deverão estar digitados em Microsoft Word, em arquivos anexados ao e-mail, que deverá ter no campo ‘assunto’ a expressão ‘trabalho científico’. Deve ser anexado também ao e-mail, o comprovante de pagamento da inscrição.

8.3. Os trabalhos devem ser encaminhados em um arquivo PDF contendo o resumo simples e deve ser nomeado como ‘AUTOR – TITULO DO TRABALHO’.

8.3.1 O Anexo A consta do modelo para elaboração do resumo simples.

8.3.2 O Anexo B contém o “Termo de Anuência” para publicação na Revista Acervo Saúde.

8.4. Os trabalhos científicos que envolvam seres humanos devem claramente os procedimentos metodológicos seguidos e manifestar sua conformidade com as normas da Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde.

8.5 Os trabalhos deverão estar relacionados ao tema da III Jornada de Ciências Farmacêuticas da Chrisfapi, e poderão ser: Pesquisa Concluída, Estudo de Caso, Trabalho de Iniciação Científica, Projeto de Extensão, Revisões Sistemáticas e Relato de Experiências.

8.6. Cada interessado(a) poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos.

8.7 Quanto à formatação dos trabalhos, o interessado deverá seguir restritamente as orientações e especificações das normas para apresentação de resumos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

8.8. Cada trabalho poderá constar no máximo de 05 (cinco) autores, mais o orientador.

8.9. A modalidade de apresentação do trabalho – **Oral ou Pannel** - será definida pela Comissão Científica da III JOCIFAR, considerando a ordem de classificação dos trabalhos aprovados.

8.10 Todos os trabalhos serão enviados para uma Banca Avaliadora composta por pesquisadores de comprovada competência nas áreas contempladas no evento, sendo avaliados a partir de critérios pré-estabelecidos pela Comissão Científica.

8.11 Os trabalhos aprovados para apresentação oral serão dispostos em colocação classificatória segundo a avaliação. **O não comparecimento do apresentador nos horários**

**pré-estabelecidos e o não cumprimento de normas implicarão na eliminação do mesmo da modalidade científica.**

8.12 Serão selecionados para apresentação oral um total de até 08 (oito) trabalhos, considerando os 08 (oito) primeiros colocados na avaliação. Os demais artigos aprovados serão apresentados na modalidade painel. A data e horário da apresentação terão ampla divulgação.

## **9. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**

9.1 No resumo enviado não serão aceitas figuras, gráficos ou tabelas; o resumo deve conter o limite máximo de 500 palavras, excetuando-se título e lista de autores;

9.2 Destacar no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave, separadas por ponto.

9.3. O texto deverá ser redigido em português, respeitando a nomenclatura técnico-científica;

9.4 A Comissão Científica não fará correção de erros gramaticais ou da ortografia;

9.5 O autor principal deverá imprimir, preencher e assinar a declaração de autorização de publicação (anuência de publicação), digitalizar e enviar no formato PDF junto com os demais arquivos. **(Disponível no anexo 2).**

9.6 O texto do resumo deverá ser submetido a uma análise de busca de plágio on-line (de responsabilidade dos autores). Deve-se gerar um relatório da análise no programa de preferência e o mesmo deverá ser enviado em formato PDF junto com os demais arquivos.

9.7 O limite de plágio permitido é 4% para o corpo do resumo.

9.8 Configuração da página: Papel A4, margens superior/esquerda ajustadas em 3 cm, e inferior/direita em 2 cm. Usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, justificado, no texto do resumo. **Veja o modelo de resumo simples no anexo I**

9.9 O título do trabalho deverá ser escrito com fonte tipo Times New Roman 12, negrito, caixa alta, centralizado. Se houver nome científico no título, estes devem ser escritos em itálico e acompanhados do nome do autor da espécie. Por exemplo: *Orbignyaphalerata* Mart.

9.10 Nomes científicos, palavras em latim e/ou outro idioma estrangeiro dentro do texto do resumo, devem ser escritos em itálico (*in loco, pixel, stand, design, site etc...*).

9.11 Depois do título se deve deixar uma (1) linha em branco, antes do nome dos autores.

9.12 O nome dos autores deve ser em linha contínua e espaçamento simples. Escrito de forma completa, acompanhado de um número sobrescrito que indicará, logo abaixo destes, a filiação institucional e endereço eletrônico do primeiro autor para correspondência. Deve ser centralizado, tamanho 12.

9.13 Logo abaixo dos nomes centralizados, deve-se incluir os dados para contato (nome, e-mail e telefone) de cada autor alinhados à direita, tamanho 10.

9.14 O texto deverá ser informativo, expondo os pontos relevantes relacionados com: introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão e conclusão. Logo abaixo deve-se inserir as palavras-chave e o apoio financeiro ou agradecimentos, se houver.

9.15 **No resumo não devem conter siglas e/ou abreviaturas.**

9.16 Atenção para: (I)Envio do relatório de análise de plágio em PDF; (II) envio dos arquivos nomeados corretamente; (III) envio da declaração de anuência de publicação em PDF.

9.17 Os casos omissos a estas normas serão decididos pela Comissão Científica;

## **10. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

10.1 Os trabalhos da modalidade apresentação oral comporão as sessões de apresentações orais de trabalhos, sendo disponibilizados 20 (vinte) minutos para cada apresentação, sendo 10 (dez) minutos para a apresentação e 10 (dez) minutos aberto aos presentes para considerações gerais.

10.2 As sessões de Apresentação Oral de Trabalhos serão avaliados por uma banca julgadora.

10.3 Para as sessões de apresentação oral de trabalhos serão disponibilizadas salas com multimídia (data show). **O participante deverá trazer seu computador para apresentação.**

10.4 Todas as apresentações deverão ser realizadas pelo(s) autor(es) do trabalho (i.e., ao menos um) e, os autores, deverão fornecer um meio de contato, preferencialmente e-mail, para aqueles que desejarem aprofundar sobre o assunto.

10.5 Haverá premiação de “Menção Honrosa” seguindo os critérios de avaliação da banca julgadora para as modalidades oral e painel.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo proponente, das condições totais previstas neste Edital.

11.2 A Comissão Científica da III Jornada de Ciências Farmacêuticas da Chrisfapi não cobrirá eventuais gastos do proponente com transporte, alimentação e hospedagem.

11.3 As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição e nas normas para preparação de resumos constituem normas que passam a integrar o presente edital.

11.4 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Comissão Científica e pela Comissão de Planejamento desta jornada.

11.5 A premiação dar-se-á ao primeiro colocado após avaliação da banca, com certificação de menção honrosa.

11.6 Para esclarecimentos de dúvidas e/ou mais informações, reportar-se através do e-mail [jocifar.chrisfapi@gmail.com](mailto:jocifar.chrisfapi@gmail.com)

11.7 À Coordenação do curso de bacharelado em Farmácia e a Comissão Organizadora da III JORNADA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA CHRISFAPI cabe a atribuição de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas expressas neste edital.

Piripiri, 01 de março de 2019

*LUÍS MÁRIO REZENDE JÚNIOR*

*PRESIDENTE DA III JORNADA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA CHRISFAPI*

*MÔNICA DO AMARAL SILVA*

*COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA DA CHRISFAPI*

**Anexo I** - Modelo de resumo para envio de trabalhos para a III Jornada de Ciências Farmacêuticas da Chrisfapi

## **AVALIAÇÕES BIOQUÍMICAS DE PACIENTES INTERNADOS NA UTI DE UM HOSPITAL DE PIRIPIR – PI**

Autor 1<sup>1</sup>; Autor 2<sup>1</sup>; Autor 3<sup>1</sup>; Autor 4<sup>1</sup>; Orientador<sup>2</sup>

Autor 1<sup>1</sup>

[email@gmail.com](mailto:email@gmail.com)

(86) 99999999

Autor 2<sup>1</sup>

[email@gmail.com](mailto:email@gmail.com)

(86) 99999999

Autor 3<sup>1</sup>

[email@gmail.com](mailto:email@gmail.com)

(86) 99999999

Autor 4<sup>1</sup>

[email@gmail.com](mailto:email@gmail.com)

(86) 99999999

Orientador<sup>2</sup>

[email@gmail.com](mailto:email@gmail.com)

(86) 99999999

1 – Acadêmicos do curso de Farmácia da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI.

2 – Professora do curso de Farmácia em Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI.

E-mail para correspondência: [email@gmail.com](mailto:email@gmail.com)

**Introdução:** Vinte ratos *Wistar* machos, divididos em quatro grupos (n=5/grupo), foram tratados com acetato de carvacrila nas doses de 25, 50 e 75 mg/kg, via oral, cada animal recebeu 30 doses (1 dose/dia). Já o grupo controle recebeu veículo (Tween 80 0,05% em salina 0,9%). Os animais foram colocados no centro do campo aberto por 5 minutos, onde o número de cruzamentos, comportamento de autolimpeza e de levantamentos foram contabilizados. Já o teste do *rotarod* mede a ação da molécula sobre o tônus muscular e coordenação motora. **Objetivo:** o objetivo da pesquisa foi avaliar o acetato de carvacrila em protocolos não clínicos de avaliação comportamental. **Materiais e métodos:** Vinte ratos *Wistar* machos, divididos em quatro grupos (n=5/grupo), foram tratados com acetato de carvacrila nas doses de 25, 50 e 75 mg/kg, via oral, cada animal recebeu 30 doses (1 dose/dia). Já o grupo controle recebeu veículo (Tween 80 0,05% em salina 0,9%). cm do piso, em uma rotação de 17 rpm, por um período de 3 minutos. Foram registrados o tempo de permanência na barra giratória em segundos e o número de quedas, com no máximo três reconduções. **Resultados e discussão:** Vinte ratos *Wistar* machos, divididos em quatro grupos (n=5/grupo), foram tratados com acetato de carvacrila nas doses de 25, 50 e 75 mg/kg, via oral, cada animal recebeu 30 doses (1 dose/dia). Já o grupo controle recebeu veículo (Tween 80 0,05% em salina 0,9%). Os animais foram colocados no centro do campo aberto por 5 minutos, onde o número de cruzamentos, comportamento de autolimpeza e de levantamentos foram contabilizados. Já o teste do *rotarod* mede a ação da molécula sobre o tônus muscular e coordenação motora. continuar os ensaios não clínico para o desenvolvimento de um novo fármaco com potencial ansiolítico.

**Palavras-chave:** acetato de carvacrila; ansiolítico; campo aberto, rota-rod

**Apoio Financeiro:** NICEP/CHRISFAPI



## DECLARAÇÃO

**Título do resumo:**

---

---

---

- 1) Declaro ser o pesquisador responsável pelo trabalho acima;
- 2) Mediante comum acordo entre todos os autores, dou fé e transfiro todos os direitos autorais do trabalho acima para a Editora Acervo Saúde, caso o mesmo seja aceito para a publicação na Revista Eletrônica AcervoSaúde.
- 2) Declaro que o trabalho é original (não foi publicado previamente), não infringe qualquer direito autoral ou outro direito de propriedade de terceiros e não está sendo avaliado para publicação em outro periódico.
- 3) Não há nenhum potencial conflito de interesse por parte dos autores.

**Notas:** O pesquisador responsável deverá informar o nome e assinar esta declaração, que deverá ser **digitalizada** e enviada para a comissão do evento. Aceitamos apenas assinatura manuscrita.

---

**NOME POR EXTENSO**

---

**ASSINATURA**

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**LOCAL E DATA**



### **CRONOGRAMA**

DATAS	ATIVIDADES
01 de março a 29 de março	Inscrição em 1º Lote
30 de março a 08 de abril	Inscrição em 2º Lote
29 de março de 2019	Data final de envio dos trabalhos para o e-mail <a href="mailto:jocifar.chrisfapi@gmail.com">jocifar.chrisfapi@gmail.com</a>
08 de março de 2019	RESULTADO dos trabalhos selecionados e sua modalidade de apresentação.
10 e 11 de abril de 2019	Apresentação dos trabalhos com data, horário e local definidos, com ampla divulgação na internet e mural de avisos da Chrisfapi.
12 de abril de 2019	Premiação das melhores apresentações